

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2019 CPE-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO 2019.2 (PROGRAMA CAPACITAUÁ)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 9 de julho (a partir das 8h) a 11 de julho de 2019 (até as 16h), as inscrições para a chamada pública dos cursos de extensão 2019.2.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São 265 vagas em 8 cursos de extensão de 40 horas-aula, com delimitação de vagas por cotas ou requisitos, para o público interno (estudantes com matrícula ativa ou servidores) ou externo do campus Tauá, conforme a especificação do item 2.1.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 9 turmas nas datas e horários especificados e estando as vagas distribuídas da seguinte forma:

| Curso | Ministrante | Data/Horário | Vagas: |
|--|---|--|--|
| Produção de aves tipo caipira (Avicultor) | Prof ^a : Dra Nádia de Melo Braz | 22,23,24,25 e 26 de Julho 2019(07:30 às 11:30 e das 13Hrs às 17Hrs) | 40 vagas 20 Público Externo e 20 Público Internos (Téc. Integrado em Agropecuária) |
| Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Créditos Rurais | Prof ^a Me. Elpída Andréia de Queiroz Nikokavouras e Prof ^a Me. Vládia da Silva Souza | 22,23,24,25 e 26 de Julho 2019(07:30 às 11:30 e das 13Hrs às 17Hrs) | 35 vagas 15 (Público Externo) e 20 (Público Interno -Téc. Integrado em Agropecuária). |

| Produção de Queijo | Prof ^a Me. Antônia Elaine Frutuoso Lima | 22,23,24,25 e 26 de Julho 2019(07:30 às 11:30 e das 13Hrs às 17Hrs | 30 vagas: 10 (Público Externo) e 20 (Público Interno - Téc. Integrado em Agropecuária) |
|--|---|--|--|
| Inglês - Práticas de Conversação (Aluno com nível B1 em Inglês) | Prof ^a Me. Antonia de Vieira Sales e Prof ^a Me. Ludovica Olimpio Magalh e as | 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Julho de 2019(18Hrs às 21Hrs) | Vagas: 15 (Público Externo/Interno) - Requisito ter concluído o curso de Inglês Básico no IFCE Tauá ou Aprovação de Teste de Nível realizado pelas professoras do curso. |
| Cálculo Integral Diferencial Turma A - Manhã | Prof ^o . Me. Jhonata da Costa Bezerra e Prof ^o . Me. Douglas Chielle | 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Julho de 2019(08Hrs às 12Hrs) | 40 vagas: 20 (Público Externo) e 20 (Público Interno). |
| Cálculo Integral Diferencial Turma B - Tarde | Prof ^o . Me. Jhonata da Costa Bezerra e Prof ^o . Me. Douglas Chielle | 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Julho de 2019(13:30Hrs às 17:30Hrs) | 40 vagas: 20 (Público Externo) e 20 (Público Interno) |
| Elaboração de Artigo Científico | Prof ^a . Me. Raimunda Costa Cruz | 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 31 de Julho de 2019(13Hrs às 17Hrs) e 30/07 (Atividade em casa de produção textual). | 30 vagas: 15 (Público Externo) e 15 (Público Interno). |
| Cálculo Aplicado | Prof ^o . Felipe Costa Melo Cunha | 24, 25, 26 e 31 de Julho 2019 (07:30H às 11:30H e das 13Hrs às 17Hrs) | 35 vagas: 15 (Público Externo) e 20 (Público Interno) |

- 2.2. A coordenação de pesquisa e extensão do IFCE campus Tauá se reserva ao direito de não ofertar o curso quando mesmo não atingir o percentual de 50% das vagas preenchidas.
- 2.3 Conforme ocorra de em alguma categoria (externo ou interno), as vagas não sejam totalmente preenchidas as mesmas podem ser ocupadas pelos classificáveis da outra categoria do curso, obedecendo a ordem de inscrição no formulário eletrônico.
- 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site do IFCE campus Tauá ou pelo link http://abre.ai/cursosifcetaua, no período de 9 de julho (a partir das 8h) a 11 de julho de 2019 (até as 16h).
- 3.2. No dia 10 de julho, após as 18h, serão disponibilizadas as listas de classificados por curso/categoria de inscrição. Ressalte-se que os aprovados externos, servidores do IFCE ou alunos sem matrícula ativa deverão entregar documentação para validar sua matrícula no curso.
- 3.2.1. O não comparecimento para entrega da documentação de matrícula, nas datas de 12 ou 15 de julho de 2019 (das 8h às 11h30 e de 13h às 17h), acarretará a perda da vaga no curso.
- 3.3. A documentação necessária para a matrícula deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Tauá.
- 3.3.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (se for o caso).
- 3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.5. O candidato menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável para realizar sua matrícula.
- 3.6. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO
- 4.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 4.2. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

- 4.3. O IFCE/Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de classificáveis cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 4.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de classificáveis.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tauá.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.
- 4.8. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá/Ce, 04 de Julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexciano de Sousa Martins**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 07/07/2019, às 23:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



23490.001290/2019-58 0827334v2